

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bases de Dados	INF	Semestral	168	45T+30P	6	
Sistemas de Informação	INF	Semestral	168	45T+30P		

As opções incluem também unidades curriculares das áreas de Gestão e Filosofia que funcionem na Universidade dos Açores, podendo incluir outras, para além das constantes do quadro n.º 5, que venham a ser oferecidas. Anualmente, será afixada pelo Departamento de Matemática a lista das unidades curriculares disponíveis.

Despacho n.º 16382/2008

Na sequência do registo n.º R/B-AD-47/2008, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 6318/2008 (2.ª série), de 5 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Portugueses, do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-40/2007, da secção permanente do senado de 17 de Dezembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Portugueses.

Regulamento

Artigo 1.º

Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência de adequação do curso de mestrado em Cultura e Literatura Portuguesas, criado por resolução do senado, em sessão de 10 de Março de 1994 (*Diário da República*, n.º 247-2.ª série, de 25/10/94), alterado pelas resoluções do senado n.º 12/2000, de 13 de Abril, e n.º 34/2000, de 7 de Junho, esta da sua secção permanente (R/122/2000), publicadas pelo aviso n.º 12 582/2000 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 191, de 19 de Agosto, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Portugueses, da responsabilidade do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Portugueses, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos recomendado do mestrado constam do anexo n.º 2 ao presente despacho.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

1 — O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

2 — Cabe à comissão científica do curso, no início de cada edição, determinar as disciplinas de opção que irão funcionar.

3 — As disciplinas optativas disponibilizadas, de entre as constantes do plano de estudos (anexo n.º 2), funcionarão desde que se verifique um número mínimo de inscrições, que não deverá ser inferior a 4 (quatro) alunos.

Artigo 5.º

Coordenação

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

Artigo 6.º

Regras de candidatura

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) titulares com o grau de licenciado em áreas consideradas afins;
b) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do Mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos serviços académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

a) Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
b) Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;
c) Curriculum vitae com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

Artigo 7.º

Seleção e admissão

Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Classificação do curso de licenciatura;
b) Currículo escolar, científico ou profissional;
c) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica.

Artigo 8.º

Classificação final

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

Artigo 9.º

Titulação do grau e diplomas

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Estudos Portugueses, o qual será certificado nos termos da legislação aplicável.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Estudos Portugueses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 10.º

Propinas

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

Artigo 11.º

Disposições finais

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do regulamento dos mestrados da Universidade dos Açores.

4 de Junho de 2008. — O Vice-Reitor, José Luís Brandão da Luz.

ANEXO

QUADRO N.º 1

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Portugueses**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
 2 — Unidade orgânica: Departamento de Línguas e Literaturas Modernas.
 3 — Curso: Estudos Portugueses.
 4 — Grau: mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Literatura Portuguesa / Cultura Portuguesa.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: quatro semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Cultura	727	22,5	15
Estudos Literários	421	22,5	
Filosofia	442	—	
História	721	—	
Cultura ou Estudos Literários	090	60	
<i>Total</i>		105	15

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores**Departamento de Línguas e Literaturas Modernas****Mestrado em Estudos Portugueses****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Portuguesa: O Contexto Nacional e Europeu	CLT	1.º semestre	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Obrigatória
Estudos Luso-Brasileiros: Interpretações e Temas de Interculturalidade	CLT	1.º semestre	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Obrigatória
Tópicos de Teoria da Literatura	ELT	1.º semestre	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Obrigatória
Opção I	CLT ou ELT	1.º semestre	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Obrigatória
História e Periodização da Literatura Portuguesa ..	ELT	2.º semestre	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Obrigatória
Literatura Portuguesa Contemporânea	ELT	2.º semestre	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Obrigatória
Temas de Cultura Contemporânea	CLT	2.º semestre	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Obrigatória
Opção II	CLT ou ELT	2.º semestre	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Obrigatória

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CLT ou ELT	Anual	1500	OT: 60	60	Obrigatória

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Literária e Ensino da Literatura	ELT	Semestral	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Opcional
Cultural Popular	CLT	Semestral	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Opcional
Escritas do 'Eu' na Literatura Portuguesa	ELT	Semestral	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Opcional
Filosofia da Cultura: Problemáticas Contemporâneas.	FIL	Semestral	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Opcional
História, Memória, Identidades	HIS	Semestral	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Opcional
Modelos Clássicos na Literatura Portuguesa	ELT	Semestral	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Opcional
Modelos Europeus na Literatura Portuguesa	ELT	Semestral	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Opcional
Modelos Heróico-Cortesãos na Cultura Medieval Portuguesa.	CLT	Semestral	187,5	T: 45; OT: 15	7,5	Opcional